DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO N° 82 DE 01 DEZEMBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2.020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2.020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 e outras providências correlatas;

CONSIDERANDO Decreto Estadual 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23, de 08 de abril de 2.020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Reginópolis, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre medidas adicionais;

CONSIDERANDO o "Pacto Regional", firmado pelos municípios pertencentes à área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, e os seus enquadramentos aplicáveis a quarentena.

CONSIDERANDO o Decreto do Município de Bauru, n.° 15.154, de 13 de dezembro de 2.020, o qual fundamenta-se nos Recomendações do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal n.° 14.664 de 20 de março de 2.020, decorrente do monitoramento da pandemia da COVID-19, no Município de Bauru e dos recentes índices de contaminação;

CONSIDERANDO as recomendações do Comitê Especial de Crise, instituído pelo Decreto n.° 16 de 20 de março de 2.020;

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o "caput" do art. 1° do Decreto Municipal n.° 82 de 01 de dezembro de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica prorrogado, até 17 de janeiro de 2.021, o período da quarentena no Município de Reginópolis, denominada de "Quarentena Responsável", consistente em restrição de atividades, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DECRETO N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA O CONTIDO NO ARTIGO 5° DO DECRETO N.° 015 DE 18 DE MARÇO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES"

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o contido no artigo 5º, do Decreto nº 015, de 18 de março de 2020, e suas alterações.

.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

Portarias

PORTARIA Nº.001/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, a Sra. APARECIDA DA CONCEIÇÃO MURCIA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 4.811.447-9 e do CPF n.º 826.635.728-53, residente e domiciliada na Rua Silvio Barbosa de Quadros nº 64 – Rainha dos Anjos – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 167, de 28/02/2018.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.002/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, o Sr. LEANDRO APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 28.319.021-8 e do CPF nº.174.082.828-31, residente e domiciliado na Rua 15 de Agosto, 735 – José de Júlio, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 164, de 28/02/2018.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.003/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, DANLEI RODOLPHO MAZOTI CARDOSO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 49.900.045-6 e do CPF nº.436.165.158-23, residente e domiciliado na Rua Expedicionário, 567 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, para o qual foi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

nomeado através da Portaria nº 162, de 28/02/2018.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.004/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, REGIANE BELENTANI NORONHA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 49.587.785-2 e do CPF n.º 403.302.158-25, residente e domiciliada na Rua Miguel Raduan, 436 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Chefia de Compras, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 155, de 28/02/2018.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.005/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, ALCIMAR FILETO DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 49.740.245-2 e do CPF nº.467.588.458-00, residente e domiciliado na Rua Abrahão Ramos, 264 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 156, de 28/02/2018.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.006/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, VERA HELENA SOARES MARTINS DE LION, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.731.273-7 e do CPF nº 798.988.158-68, residente e domiciliada nesta cidade de Reginópolis, na Rua Boa Vista, 258 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação Infantil, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 169, de 28/02/2018.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.007/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, LEANDRO APARECIDO FRANCHI, brasileiro, solteiro, portador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

da cédula de identidade RG. nº 49.587.756-6 e do CPF 436.888.328-41, residente e domiciliado nesta cidade de Reginópolis-SP, na Rua João Tomaz, 28 – CJ H Jose De Julio, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Transporte e Frota, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 366, de 06/09/2018.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.008/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, FATIMA CONCEIÇÃO DE CAMARGO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 19.666.470-6 e do CPF n.º 088.231.018/67, residente e domiciliada na Rua Padre Geremias, 735 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Supervisora Municipal De Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 216, de 13/06/2019.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.009/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, ANTÔNIO EDUARDO LOPES BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 43.096.024-4 e do CPF n.º 362.001.168-06, residente e domiciliado na Rua Paschoal Stocco, 01 – José de Júlio, no cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal De Educação, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 339, de 22/04/2020.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.010/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, PAULO TOLEDO JUNIOR, brasileiro, solteiro, RG nº. 40.556.761-3 SSP/SP e CPF nº. 368.415.348-67, residente e domiciliado no município de Reginópolis, na Rua Alcindo Machado da Silva, 11, Jardim Monte Alegre, no cargo em comissão de Diretor de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 475, de 18/08/2020.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.011/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, EDSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 19.989.501-6 e do CPF n.º 081.102.108-48, residente e domiciliado na Rua Um, n.° 80 – Nova Conquista, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços Gerais, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 569, de 07/12/2020.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.012/2020.
De 04 de janeiro de 2020.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, EZEQUIEL BERNARDO DE SANTANA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 26.243.314-X e do CPF n.º 187.164.798-31, residente e domiciliado na Rua Paulo Ferro, nº 170 – Jardim Paineira – CEP 17.190-312 – Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social, referência “36”, criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

EZEQUIEL BERNARDO DE SANTANA

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA N.º 013/2020.
De 04 de janeiro de 2020.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Artigo 1.º DESIGNA a Sra. THALITA HELENA MENDONÇA CORREA, portadora da cédula de identidade RG n.° 48.964.028-X e do CPF/MF n.° 429.811.678-63, residente e domiciliada no município de Reginópolis, na Rua Abilio Simão, 74 – Jardim Maria Luiza I, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Reginópolis.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretaria e publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.014/2021.
De 04 de janeiro 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. R E V O G A R a Portaria nº 432, de 05/12/2019, que designou o servidor municipal, WAGNER DONIZETI SANCOWICH, para exercer, precariamente, as atribuições inerentes ao emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, a pedido do mesmo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei Vigente.

PORTARIA Nº.015/2020.
De 04 de janeiro de 2020.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

1º. NOMEAR, através da presente Portaria, GIOVANNA STEPHANE BENSO SILVA LÁZARI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 34.285.970-5 e do CPF n. 363.656.158-84, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, na Rua Francisco Diório, 397 – Centro, no cargo em comissão de Diretor de Saúde, referência 43, criado pela Lei Municipal nº.2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

GIOVANNA STEPHANE BENSO SILVA LÁZARI

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.